



Câmara Municipal de Rio das Ostras Estado do Rio de Janeiro



INDICAÇÃO Nº.178/2021

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **que seja instituído a "FARMACINHA" nas escolas e creches do município de Rio das Ostras.**

JUSTIFICATIVA

Esta indicação tem por finalidade recomendar ao Executivo, que institua em escolas e creches do município de Rio das Ostras, um espaço direcionado à instalação de uma "FARMACINHA", para os primeiros procedimentos médicos, caso ocorra algum acidente com os alunos ou até mesmo com funcionários da unidade.

Podendo conter também, medicamentos básicos de via oral, para sintomas comuns como: dor de cabeça, febre, pequenos ferimentos e outros.

RESSALTANDO que, a medicação só poderá ser feita por um profissional da saúde, e após a autorização do responsável legal desse aluno, através de um termo assinado pelo mesmo. Que deverá conter, caso houver, os medicamentos contra-indicados e o processo alérgico.

Salas das sessões, 03 de março de 2021.

Rodrigo Jorge Barros
Vereador-autor